

CAMBALACHO A CAMINHO

Com o codinome de “orçamento impositivo”, o Congresso está prestes a colocar na Constituição que a liberação do dinheiro das emendas parlamentares é coisa sagrada

ANDRÉ PETRY

Os escândalos de corrupção nascidos no ninho das emendas individuais que os parlamentares fazem ao Orçamento da União datam de tempos imemoriais — e estão prestes a se tornar imorredouros. Em 1993, estourou o inesquecível escândalo dos Anões do Orçamento, assim batizado pela coincidência de que todos os gatu-nos tinham baixa estatura. O decano da quadrilha, o deputado João Alves, disseminara a prática aos colegas de crime: o parlamentar fazia uma emenda ao Orçamento da União dirigindo verba a uma fundação-fantasma ou a uma obra em construção por uma empreiteira amiga. Quando — e se, preste bem atenção nesse “se” — o dinheiro fosse liberado, o parlamentar espetava uma propina. Alves construiu um belo patrimônio com essa falcatura. Investigado, disse que ganhara na loteria 56 vezes. “Deus me ajudou.”

Na semana passada, os deputados aprovaram em peso — 384 votos a favor e apenas 6 contra — uma proposta tornando obrigatória a liberação do dinheiro das emendas individuais. Eles a chamam de “orçamento impositivo”. Nesta semana, haverá o segundo turno da votação. Se for aprovada em definitivo, a proposta será inscrita na Constituição e o governo deixará de ter a palavra final sobre a liberação da verba dessas emendas. Ou seja: vai-se eliminar aquele “se” do parágrafo anterior. Festejando a vitória, obtida na madru-

gada de quarta-feira, o presidente da Câmara, Henrique Eduardo Alves, do PMDB do Rio Grande do Norte, disse: “Aprovamos essa matéria para que, nunca mais, nenhum parlamentar se submeta à humilhação de mendigar favores de Poder Executivo nenhum”. É um modo de ver a coisa.

Mas há outro. No escândalo dos anões, descobriu-se que João Alves participava da mutreta desde a década de 70. Era maracutaia antiga. Depois dos anões, outros escândalos apareceram. Em 2006, a Polícia Federal estourou a chamada “máfia dos sanguessugas”. Era um esquema enorme no qual deputados recebiam propinas em troca de fazer emendas destinando dinheiro a prefeituras para que comprassem ambulâncias. Empresa do esquema vendia as ambulâncias em licitações fraudulentas e por preços superfaturados. No fim das investigações, a CPI pediu a cassação de 69 deputados e três senadores. Brasileiríssima-mente, todos se salvaram da degola.

A prática das emendas individuais é um foco antigo, recorrente e descarado de corrupção no Congresso. Os ministérios mais bem aquinhoados com verbas orçamentárias pelos parlamentares são, em primeiríssimo lugar, o Ministério do Turismo e, em segundo, o da Cultura. Como deputados e senadores não se tornaram de súbito



ANDRÉ DUBICKI/ESTADÃO CONTEÚDO



RUMO PERIGOSO

Acima, parlamentares no plenário e, no detalhe, o finado deputado João Alves, na capa de VEJA em 1993: será que João Alves ainda vai virar uma instituição?

mecenas da cultura nem estrelas guias do turismo, por que privilegiam esses setores? Os entendidos dizem que a explicação é simples e constrangedora: promoções turísticas e eventos culturais têm custos altamente variáveis e imprecisos, razão pela qual são alvo fácil de superfaturamentos e desvios. O próprio deputado Henrique Alves, que fez do “orçamento impositivo” uma bandeira de sua campanha à pre-



sidência da Câmara, teve de dar explicações no ano passado, quando se soube que fizera uma emenda destinando recursos à empresa de um assessor do seu gabinete.

No Congresso dos Estados Unidos, as emendas também atizam o apetite das raposas. Num dos casos mais rumorosos, um deputado republicano da Califórnia, Randy Cunningham, despachou alguns milhões de dólares de recursos públicos a seus financiadores de campanha. Em troca, recebeu 2,4 milhões de dólares de propina. Com o acúmulo de denúncias de desvios e violações éticas, o Congresso americano, em resposta à indignação dos eleitores, decretou uma moratória nas emendas. Não as proibiu nem as extinguiu, apenas as congelou. Mas a medida já tem três anos e, de lá para cá, não surgiu

nenhum caso novo de corrupção com verba do Orçamento.

Diante de tudo isso, examinando-se a história que o Congresso percorreu de João Alves a Henrique Alves, é um exercício de lógica elementar supor que um foco de corrupção tão persistente deveria ser debelado. Em vez disso, o Congresso está a caminho de aprovar uma lei que lhe dará estrutura, regularidade e estabilidade, como que transformando João Alves em instituição. Tal como está o projeto, cada parlamentar terá direito líquido e certo de aplicar 10 milhões de reais por ano. No Congresso, não se ouvem vozes discutindo como acabar com as emendas individuais. Sem elas, restariam ainda as emendas coletivas, decididas pelas bancadas estaduais. Sem elas, enfileiram-se três vantagens: o ninho de corrupção seria eliminado, o governo

perderia um instrumento de chantagem no toma lá dá cá e, para satisfação do deputado Henrique Alves, nenhum parlamentar teria razão para se submeter à humilhação de mendigar favores de Poder Executivo nenhum.

A defesa das emendas individuais não é coisa de anões e sanguessugas. É legítimo discutir se, afinal, os parlamentares não deveriam mesmo ter o direito de beneficiar suas bases, ajudando na construção de uma ponte, uma escola, um posto de saúde, às vezes situados em pontos tão remotos do país que ficam invisíveis aos burocratas de Brasília. O Congresso, porém, não discute isso. Só discute como encerrar a discussão, aprovando uma emenda constitucional que enterra o assunto e eterniza as emendas. De Alves a Alves, caro leitor e contribuinte, esperamos que te salves. ■